



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 04 / 2012, DE 08 DE MARÇO DE 2012

UNIVERSITEC - PROJETO UNIVERSIA

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a seleção de alunos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), ingressantes em 2012, para participarem da seleção para o **CURSO DE IDIOMAS DO PROJETO UNIVERSIA**, em 2012.

O Processo Seletivo será realizado observando-se o regulamento estabelecido pela UNIVERSITEC:

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS DE IDIOMAS

- 1.1. Possibilitar melhorias na comunicação básica em inglês e espanhol no seio da comunidade universitária, como também a introdução da comunicação básica em chinês (mandarim).
- 1.2. Os cursos são gratuitos e *on line*, de chinês (mandarim), espanhol e inglês, e são realizados por meio de recursos multimídia como vídeos, jogos e correio eletrônico, onde o próprio cursista programa suas tarefas.
- 1.3. Os Cursos, com as respectivas vagas ofertadas são os apresentados no quadro a seguir:

<i>Chinês</i>	<i>Espanhol</i>	<i>Inglês</i>	<i>TOTAL</i>
1.250	1.250	1.250	3.750

2. DO REQUISITO PARA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1. Ser estudante matriculado em curso regular de Graduação da Universidade Federal do Pará, com ingresso no ano de 2012.

3. DA INSCRIÇÃO

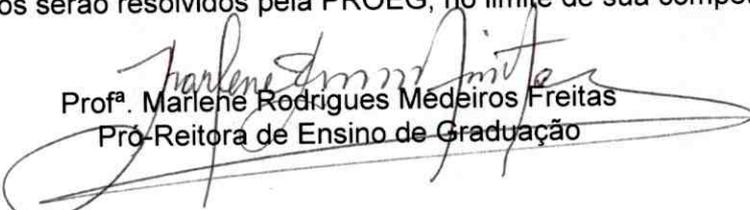
- 3.1. As inscrições serão admitidas **exclusivamente** via Internet, no endereço www.universitec.ufpa.br, a partir das 10h do dia 12 de março até as 22 horas do dia 30 de março de 2012.
- 3.1.1. O candidato deverá preencher o Formulário específico, disponível no site www.universitec.ufpa.br.

4 DOS CRITÉRIOS CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Nota do candidato obtida no PS UFPA 2012.
- 4.2 As vagas serão preenchidas por *Campus* proporcionalmente ao número de alunos ingressantes no ano de 2012, conforme Quadro anexo.
- 4.3 Na ocorrência de sobra de vagas elas serão contabilizadas e redistribuídas por todos os *Campi* até o preenchimento completo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e nos Procedimentos para A Realização de Cursos de Idiomas do *Universia* na UFPA
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG, no limite de sua competência.


Profª. Marlene Rodrigues Medeiros Freitas
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO EDITAL Nº 04 / 2012, DE 08 DE MARÇO DE 2012

CAMPUS	Oferta do PS 2012	Fator Proporcionalidade	Oferta por Língua
Belém	4086	54	671
Abaetetuba	360	5	59
Altamira	290	4	48
Bragança	510	7	84
Breves	240	3	39
Cametá	635	8	104
Capanema	190	2	31
Castanhal	490	6	80
Marabá	610	8	100
Soure	80	1	13
Tucuruí	120	2	20
TOTAIS	7611	100	1250

